



DSE Convênio nº 079/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Processo Nº: 53000.061242/2007

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

**TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES E O MUNICÍPIO DE
BOTUCATU, NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, com sede no Distrito Federal, Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.437.0001-57, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Ministro de Estado das Comunicações, Senhor **HÉLIO COSTA**, nomeado pelo Decreto de 08 de julho de 2005, portador da carteira de identidade nº M2 978.351 – SSP/MG, CPF nº 047.629.916-00, e o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, portador da carteira de identidade nº: 8.943.783-4, CPF nº: 058.804.048-70, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e demais legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas:

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, execução descentralizada do programa de inclusão digital, a cargo do Ministério das Comunicações, mediante os seguintes objetivos:

- 1.1 - promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e conhecimentos, contribuindo para inclusão social dos cidadãos brasileiros;
- 1.2 - disponibilizar instalações físicas, equipamentos e mobiliários necessários à operação por meio eletrônico com vistas à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.
- 1.2 - disponibilizar instalações físicas, equipamentos e mobiliários necessários à operação por meio eletrônico com vistas à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.
- 1.3 - disponibilizar Internet banda Larga Via Satélite ou outra tecnologia e/ou sistema disponível no local de implantação do Telecentro Comunitário, quando da inexistência deste meio de comunicação, registrado no Cadastro de Adesão do Município formalizado ao Ministério das Comunicações pela Internet no site www.mc.gov.br – link – Inclusão Digital – Cadastro de Prefeituras – Formulário – Código de Acesso;
- 1.4 - instalar a estrutura física para receber os acessos eletrônicos a fim de possibilitar o funcionamento dos mesmos, beneficiando e facilitando a oferta de serviços por meio eletrônico.

✍

2 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

As partes qualificadas do preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1 - Ministério das Comunicações – DOADOR:

- a) disponibilizar os equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário, (kit telecentro) composto de:
- 10 estações (computadores);
 - 21 cadeiras multiuso;
 - 01 mesa do professor;
 - 01 armário baixo em MDF;
 - 11 mesas para computador;
 - 01 projetor multimídia;
 - 01 roteador wireless;
 - 01 impressora;
 - 11 estabilizadores;
 - 01 câmera de segurança;
 - 01 servidor; e
 - 01 Ponto de Presença do Gesac - Internet Banda Larga.
- b) prover a instalação de softwares livres a serem utilizados nos microcomputadores;
- c) capacitar e treinar os gestores e assistentes;
- d) disponibilizar programa informatizado de gestão do Telecentro; e
- e) disponibilizar a identidade visual do Telecentro.

2.2 - Ao Município – DONATÁRIO:

- a) disponibilizar Imóvel adequado para a implantação do Telecentro Comunitário, de acesso fácil e livre à população, inclusive às pessoas portadoras de necessidades especiais, com área mínima de 48m² e com a padronização visual aplicada interna e externamente, determinadas pelo Ministério das Comunicações (acesso fácil e livre à população);
- b) realizar as obras de infra-estrutura e adaptações do local de acordo com as orientações do Ministério das Comunicações (água potável, pintura, iluminação, refrigeração e banheiros);
- c) contratar, sob a orientação do Ministério das Comunicações o link para provimento de acesso a Internet banda larga, com as características necessárias para operação do Telecentro Comunitário e/ou viabilizar os meios para tal finalidade;
- d) providenciar a instalação de linha telefônica (uso restrito) para contatos com a central de suporte técnico do Ministério (0800);
- e) zelar pela segurança, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e mobiliários;
- f) custear as despesas necessárias ao funcionamento do Telecentro Comunitário (suprimentos de informática, materiais de consumo e de expediente, energia, água, segurança, limpeza, link, telefone e recursos humanos);
- g) selecionar e disponibilizar, no mínimo, dois assistentes/monitores para prestar atendimento no Telecentro Comunitário, com perfil profissional definido pelo Ministério das Comunicações;
- h) designar um coordenador, que será responsável pela administração do Telecentro Comunitário, recepção e encaminhamento dos usuários;
- i) com anuência do Ministério das Comunicações, será facultado ao Município firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação Técnica com organizações do Terceiro Setor, objetivando a transferência da manutenção, custeio e conservação do Telecentro Comunitário, com garantia da prestação de serviços eletrônicos gratuitos aos cidadãos;

A

- j) o donatário responde única e exclusivamente pelos compromissos assumidos no presente Termo, não se admitindo, em qualquer hipótese, a alegação de que a responsabilidade pelo seu descumprimento é da entidade ou pessoas admitidas para compartilhar os encargos a que se referem a alínea "i";
- k) o donatário declara aceitar, sem ressalvas, todos os critérios de avaliação e suporte do funcionamento do Telecentro, adotados pelo Ministério das Comunicações;
- l) em hipótese alguma poderá o Telecentro ser utilizado para promoção pessoal ou política de qualquer pessoa, devendo seu uso ser franqueado a toda a população, independente de orientação sexual ou de convicção religiosa, política ou filosófica, razão porque fica, também, proibida a promoção de qualquer manifestação de apreço ou desapreço no recinto da unidade;
- m) o donatário se compromete a conservar o telecentro em funcionamento pelo prazo de 5 (cinco) anos ininterruptos, a partir da data de sua instalação, responsabilizando-se pela manutenção técnica dos móveis, equipamentos e instalações, e ficando a seu encargo a atribuição de acionar as garantias exigidas dos fornecedores, conforme estabelecidas em contrato;
- n) a instalação do Telecentro Comunitário deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento dos materiais mencionados no item 2.1, no endereço registrado no Cadastro de Adesão do Município formalizado ao Ministério das Comunicações pela Internet no site www.mc.gov.br, parte integrante deste instrumento.

3 - DA FISCALIZAÇÃO

- a) O acompanhamento dos objetivos e resultados do Programa poderá ser feito por entidades conveniadas com o Ministério das Comunicações, tais como instituições de ensino, órgãos públicos e organizações do terceiro setor, que tenham por finalidade a promoção do desenvolvimento tecnológico;
- b) Fica vedada qualquer intermediação entre interessados e o Ministério das Comunicações, que não seja promovida por entidades envolvidas no processo;
- c) O presente Termo de Doação com Encargos será encaminhado ao Ministério Público local, bem como à câmara Municipal do Município beneficiado.

4 - DAS SANÇÕES

- 4.1 - A instalação do Telecentro Comunitário deverá ser concluída no prazo máxima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento dos materiais relacionados no item 2.1 sob pena de o **DONATÁRIO** ter que ressarcir financeiramente o **DOADOR** de todos os custos disponibilizados para implantação do **TELECENTRO COMUNITÁRIO**, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação, por descumprimento de obrigações assumidas.
- 4.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
 - I - advertência;
 - II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



- 4.2.1 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 4.2.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 4.2.3 - A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 4.3 - O descumprimento de qualquer cláusula do termo de aceitação de doação com encargos, assinado pelo donatário implicam na indenização, ao Ministério das Comunicações, de valor correspondente ao conjunto de bens recebidos, bem como sua inclusão nos cadastros de inadimplentes da União.

5 - DA PROPRIEDADE

O **DOADOR**, após constatada a implantação de instalações para Acesso a Serviços Públicos – Telecentro Comunitário, por meio do sistema de Gerenciamento e Monitoramento a Distância, via Satélite, e o funcionamento do **TELECENTRO COMUNITÁRIO**, deverá transferir definitivamente a propriedade dos bens relacionados no item 2.1, ao **DONATÁRIO**.

Estando assim ajustadas as partes, firmam o presente Termo de Doação com Encargos, em 3 vias de igual teor para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.



Brasília, 15 de março de 2008.

HELIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NOME: **Edjane Silva de Lima Moraes**
CPF: **320.248.354-49**

NOME: **Patrícia das Graças e Silva**
CPF: **483.299.971-00**
2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE BOTUCATU
Silas de Moraes Corrêa
Substituto Notarial
Av. Dom Lúcio, 76 Fone: (14) 3882-0710





Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006110/2007-26. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Alto Alegre - SP, CNPJ/MF 44.440.121/0001-20. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Maria das Graças Trisóglis Bis, Prefeito, CPF nº 038.989.818-00.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.092751/2006-12. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Aramina - SP, CNPJ/MF 45.323.474/0001-02. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Marcos Antonio Rosin, Prefeito, CPF nº 082.734.278-03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.089802/2006-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Atibaia - SP, CNPJ/MF 45.279.635/0001-08. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e José Roberto Tricoli, Prefeito, CPF nº 044.302.698-07.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006141/2007-87. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Bariri - SP, CNPJ/MF 46.181.376/0001-40. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Francisco Leoni Neto, Prefeito, CPF nº 094.905.568-90.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.004646/2007-15. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Borda da Mata - MG, CNPJ/MF 17.912.023/0001-75. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Benedito Cobra Filho, Prefeito, CPF nº 587.438.558-49.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006124/2007-40. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Botucatu - SP, CNPJ/MF 46.634.101/0001-15. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Antonio Mario de Paula Ferreira Jelo, Prefeito, CPF nº 058.804.048-70.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006184/2007-62. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Cabrdia Paulista - SP, CNPJ/MF 46.137.469/0001-78. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Jacintho Zanoni Filho, Prefeito, CPF nº 061.802.528-66.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006177/2007-61. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Campos do Jordão - SP, CNPJ/MF 45.699.626/0001-76. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e João Paulo Ismael, Prefeito, CPF nº 121.403.846-87.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006172/2007-38. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Capela do Alto - SP, CNPJ/MF 46.634.077/0001-14. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Ubirajara Roberto Mori, Prefeito, CPF nº 889.516.938-72.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006178/2007-13. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Capivari - SP, CNPJ/MF 44.723.674/0001-90. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e José Carlos Tonetti Borsari, Prefeito, CPF nº 255.010.328-99.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.090123/2006-94. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Capão Bonito - SP, CNPJ/MF 46.634.259/0001-95. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e José Carlos Tallarico Junior, Prefeito, CPF nº 056.602.668-60.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.091039/2006-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Colina - SP, CNPJ/MF 45.291.234/0001-73. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Diab Taha, Prefeito, CPF nº 046.443.668-03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006169/2007-14. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Cristais Paulista - SP, CNPJ/MF 45.307.980/0001-08. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Helio Kondo, Prefeito, CPF nº 029.480.318-18.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006213/2007-96. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Floreal - SP, CNPJ/MF 53.221.941/0001-11. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 03/04/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Gilberto de Grande, Prefeito, CPF nº 705.806.008-82.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006232/2007-12. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Guarã - SP, CNPJ/MF 45.353.299/0001-04. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Marco Aurélio Migliori, Prefeito, CPF nº 040.160.688-00.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006249/2007-40. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Ibaté - SP, CNPJ/MF 45.355.575/0001-65. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e José Luiz Parella, Prefeito, CPF nº 357.861.838-15.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.092453/2006-14. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Itapira - SP, CNPJ/MF 45.281.144/0001-00. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Antônio Helio Nicolai, Prefeito, CPF nº 932.225.218-91.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006251/2007-49. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Itupeva - SP, CNPJ/MF 45.780.061/0001-57. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Ocimar Polli, Prefeito, CPF nº 049.001.728-20.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.091932/2006-13. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Ituverava - SP, CNPJ/MF 46.710.422/0001-51. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Mario Takayoshi Matsubara, Prefeito, CPF nº 778.789.818-68.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.089740/2006-17. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Jundiápolis - SP, CNPJ/MF 44.881.449/0001-81. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Osmar Pinatto, Prefeito, CPF nº 054.660.778-01.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.094603/2006-24. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Jujubim - SP, CNPJ/MF 46.523.155/0001-03. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Roberto Silval Rocha, Prefeito, CPF nº 079.120.838-98.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006417/2007-27. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Lindóia - SP, CNPJ/MF 45.678.000/0001-83. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Elcio Fiores de Godoy, Prefeito, CPF nº 051.829.718-77.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006445/2007-44. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Lourdes - SP, CNPJ/MF 59.767.921/0001-27. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito, CPF nº 704.565.008-63.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.088480/2006-92. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Luís Antônio - SP, CNPJ/MF 45.368.016/0001-90. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Izaias Leão de Souza, Prefeito, CPF nº 366.067.157-68.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006472/2007-17. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Mirandópolis - SP, CNPJ/MF 44.438.968/0001-70. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e José Antonio Rodrigues, Prefeito, CPF nº 312.919.968-34.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.094612/2006-15. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Mogi Guaçu - SP, CNPJ/MF 45.301.264/0001-13. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Hélio Michon Bueno, Prefeito, CPF nº 335.631.368-15.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.090037/2006-81. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Monte Azul Paulista - SP, CNPJ/MF 52.942.380/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Jackson Plaza, Prefeito, CPF nº 044.359.728-67.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.086892/2006-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Murutinga do Sul - SP, CNPJ/MF 44.430.221/0001-75. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Gilson Pimentel, Prefeito, CPF nº 047.953.918-90.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.092832/2006-12. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Nipoá - SP, CNPJ/MF 49.107.725/0001-72. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Antonio Carlos Ribeiro, Prefeito, CPF nº 153.569.300-20.



DSE Convênio nº 079/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos Especiais
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 832 – Fone: (61) 33116178 – Fax: 0xx.61.33116914 – E-mail: cgpe@mc.gov.br - CEP 70044-900 Brasília-DF

Ofício nº 506/2008/MC

Brasília, 19 de maio de 2008.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito(a) Municipal de Botucatu - SP
Praça Professor Pedro Torres n. 100, Centro
CEP: 18600-900 - Botucatu - SP

Assunto: **Devolução do Termo de Doação com Encargos, assinado pelas partes.**

Senhor (a) Prefeito (a),

Considerando a implantação do Programa Inclusão Digital a cargo do Ministério das Comunicações, nesse Município com a instalação de um Telecentro Comunitário no local indicado no formulário de Adesão e Cadastro feito pela Internet;

Considerando que Vossa Excelência encaminhou ao Ministério das Comunicações, o Termo de Doação com Encargos, devidamente, assinado; e

Considerando a assinatura do supracitado Termo de Doação com Encargos, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Estamos nesta oportunidade devolvendo uma via do referido Termo, assinado pelas partes, para controle e demais providências dessa Municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para informar a Vossa Excelência que já autorizamos a entrega do Telecentro Comunitário desse Município, devendo o mesmo ser instalado e implantado, impreterivelmente, até o final do mês de junho de 2008.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Paiva da Silva
Coordenador-Geral